

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

254/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

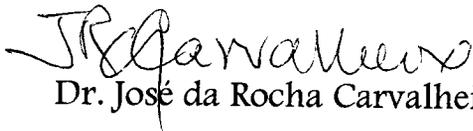
Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, MARIA CÉLIA CALDAS SOUTO da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0800, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.


Dr. José da Rocha Carvalheiro

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 10.06.08 |